



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO-GERAL**



PORTARIA PMDF Nº 758, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

Alterar as Normas Gerais para Medida de Aprendizagem – NGMA, aprovadas pela Portaria PMDF nº 556/2007.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450 / 1977, combinado com o inciso IV do artigo 3º do Decreto Federal nº 7.165 / 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o item 4.5 das Normas Gerais para a Medida da Aprendizagem – NGMA/2005, aprovadas pela Portaria nº 556, de 02 de abril de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SEBASTIÃO DAVI GOUVEIA – CEL QOPM
Comandante-Geral**